



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2604 de 03 de julho de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º termo aditivo ao Contrato n.º 029/2015, celebrado com a empresa ERIETH MARIA BRUM GOULART 07093844758, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2017.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2016 PREGÃO N° 036/2016

Considerando O Registro de Preços n° 027/2016, oriunda do processo administrativo 1366/2016, Pregão Presencial 036/2016 da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, cujo objeto é: SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM GERAL.

Considerando a solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para Adesão ao Registro de Preços e autorização da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, determina a Adesão de acordo com o Decreto n° 3776 de 02 de Julho de 2013 e seu Art. 17 às empresas:

- GRÁFICA PALMEIRAS LTDA

Paty do Alferes, 04 de julho de 2017.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo aditivo ao Contrato n.º 039/2015, celebrado com a empresa ROGERIO VIANA 00016447778 tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2017.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERANRDES NETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS
"POR DELEGAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL -
DECRETO N° 4723 DE 25/01/2017"

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO N° 045/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n° 3773/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de aposentadoria voluntária, integral por tempo de contribuição e idade a servidora **CLEMILDA DO CARMO EMILIO**, mat. 121/01 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 'J', lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, a contar de 04 de julho de 2017, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto n° 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal n° 2144 de 24 de fevereiro de 2015-Decreto n° 2917 de 27/03/2009- Decreto n° 4339 de 27/05/2015	1.045,35
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal n° 1519 de 19/09/2008 – 33%	313,60
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea "c", da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 3º da EC 47	1358,95

Art. 2º - Este Ato tem validade na data de sua publicação, com efeitos em 04 de julho de 2017.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2017

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo 3842/2017, autoriza a Prefeitura Municipal de Itaboraí a aderir ao Registro de Preços do município de Paty do Alferes, na forma abaixo:

Registro de Preços: 012/2017

Pregão Presencial: 020/2017

Vencedor (es): WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS

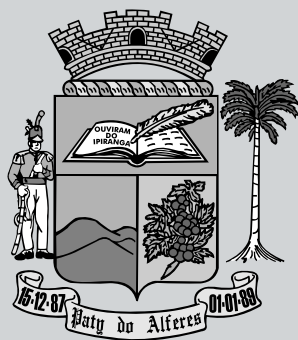
Objeto: Locação de impressoras multifuncionais, incluindo suprimentos.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Proc. 2380/17

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar que a este Mandado de Citação subscreve vem, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto dos servidores do Município de Paty do Alferes, proceder à CITAÇÃO do servidor HERMÍNIO GREGÓRIO DA SILVA, motorista, matr. 545/01 e/ou a seu Procurador constituído, da instauração de Proc. Adm. Disciplinar, nos autos do processo administrativo nº 2380/2017 – P.M.P.A, facultando ao citando a apresentação de defesa escrita no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de publicação citação, O presente mandado é expedido em 01 via impressa e uma de igual teor e forma, remete-se à publicação. Publique-se em Diário Oficial.Paty do Alferes, 03 de julho de 2017.

Carlos Gustavo Pereira Braga

Presidente CPPAD

Advogado – OAB/RJ 109.841 – matr. 874/01

PORTARIA N.º 477 /2017 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01 e **WALLACE JOSE DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 856/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no âmbito da Secretaria de Educação, na prestação de serviços constantes do Pregão Presencial nº 025/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de retificação de motores, de acordo com o Processo nº 2294/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 496/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função da servidora **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 038 / 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Representação da Servidora **VIVIANE CESARIO MONTEIRO**, Secretária Geral, Matr. 225/02, para **70% (setenta por cento)**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2017.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 039 / 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Representação do Servidor **IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**, Procurador Jurídico, Matr. 227/02, para **70% (setenta por cento)**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2017.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 040 / 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Representação da Servidora **AIALA CARVALHO JALOTO RIBEIRO**, Tesoureira, Matr. 229/02, para **50% (cinquenta por cento)**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2017.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente